



OF/PRES/299/2024

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA-BIÊNIO 2025-2026

Prezado (a) Associado (a),

A Sociedade Brasileira de Nefrologia, por meio de seu presidente, Dr. José Andrade Moura Neto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos seus associados que, conforme o “**CAPÍTULO VI - Das Eleições**” do Estatuto Social, terá início o processo de inscrições para as eleições da Diretoria Nacional, do Conselho Fiscal e dos Departamentos da SBN.

As inscrições deverão ser entregues presencialmente, a partir do primeiro dia do início do XXXII Congresso Brasileiro de Nefrologia, na secretaria da SBN, que funcionará dentro do estande da SBN, e durante o decorrer do congresso, ou entregues presencialmente na sede social da SBN ou enviadas para a sede social da SBN, via Sedex (Rua Machado Bittencourt, 205, Conj. 53, VI. Clementino, CEP 04044-000, São Paulo/SP), até às 17h do dia 11 de outubro de 2024, quinze dias a contar do primeiro dia do Congresso, conforme o Artigo 69º do Capítulo VI do Estatuto Social da SBN.

Ainda conforme o Art. 68º do Capítulo VI do estatuto social da SBN, os candidatos à Diretoria Nacional deverão apresentar a sua chapa completa e/ou postulação a candidatura, respectivamente em documento disponibilizado pela SBN contendo o nome completo e o cargo que disputarão, declaração de conflito de interesses, certidão ética profissional do Conselho Regional de Medicina, comprovante de residência e documento de identificação emitido pelo CRM.



Sociedade Brasileira
de Nefrologia



Não haverá vinculação dos candidatos do Conselho Fiscal e Departamentos com a chapa da Diretoria Nacional. Os candidatos para os Departamentos e para o Conselho Fiscal deverão indicar seus respectivos nomes, presencialmente no período do congresso ou na sede da SBN, conforme instruções acima.

A homologação das candidaturas caberá a Comissão Eleitoral Nacional, conforme estatuto social e Código de Conduta da SBN.

Para maiores informações sobre a composição, a constituição, o número de vagas na Diretoria Nacional e nos atuais Departamentos e no Conselho Fiscal da SBN, consultar o Código de Condutas e o Estatuto Social da SBN que se encontram disponíveis no site www.sbn.org.br

Cordialmente,

Dr. José Andrade Moura Neto
Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia